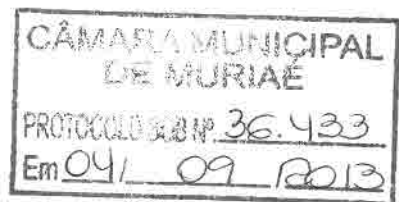




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº. 4.612/2013

Altera a Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, fica acrescida do artigo 30 - U, na forma seguinte:

"Art. 30 - U - Considera-se Zona Comercial "4" - (ZC - 4) a área compreendida em ambos os lados da Rua Benedito Valadares, bairro da Barra, perímetro urbano desta cidade. (AC)"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de setembro de 2013.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Vereador - PMDB

